



## REGULAMENTO

### I CAMPEONATO PARANAENSE VIRTUAL ESCOLAR KARATÊ - KATA

O I Campeonato Paranaense Virtual Escolar Karatê - Kata é uma competição desportiva organizada pela Federação do Desporto Escolar do Paraná – FDE-PR que visa minimizar os efeitos negativos da inatividade física de praticantes de Karatê e a estimular a prática desportiva em um momento de isolamento social decorrente da pandemia (covid-19).

#### DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

**Art 1º.** O I Campeonato Paranaense Virtual Escolar Karatê - Kata será disputado por estudantes praticantes da modalidade de Karatê no sentido de estimular a atividade física escolar pela Federação do Desporto Escolar do Paraná. Para garantir a participação o atleta deverá realizar a inscrição pelo site da Federação do Desporto Escolar do Paraná, do dia 28 de abril de 2021 até às 23h59min do dia 02 de agosto de 2021, encaminhando um vídeo com o movimento do Kata no ato da inscrição WhatsApp da Federação (41) 99289-6090.

**Parágrafo Primeiro.** Os técnicos poderão realizar a inscrições dos atletas. A taxa de inscrição será valor R\$ 20,00 (para estabelecimento de ensino privado), depositado na conta da Federação do Desporto Escolar do Paraná, AG.3273-5 C/C 85.000-4, Banco do Brasil CNPJ 04.161.224/0001-36 ou poderá ser feito via Pix, através da chave 04.161.224/0001-36, enviando o comprovante por e-mail: [inscricoes.fdepr@gmail.com](mailto:inscricoes.fdepr@gmail.com), até dia 02/08/2020, às 23h59min (dois dias que antecede a competição).

**Parágrafo Segundo.** Os vídeos serão avaliados individualmente por ordem crescente de categorias. Sendo realizado no dia 04/08 nascidos em 2012/2011 e 05/08/2021 nascidos em 2010/ 2009, a partir das 19 horas dos respectivos dias de competição.

**Parágrafo Terceiro.** A arbitragem será composta por 5 (cinco) árbitros selecionados pela Coordenação de Arbitragem e Equipe técnica da Federação do Desporto Escolar do Paraná.

**Parágrafo Quarto.** Os resultados da avaliação serão lançados também em tempo real, notificando os participantes por Boletim Informativo Oficial no site da Federação do Desporto Escolar do Paraná.

#### DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO KATA

**Art 2º.** O Kata deverá ser executado de forma individual, devendo o participante previamente falar o seu nome completo e a categoria.

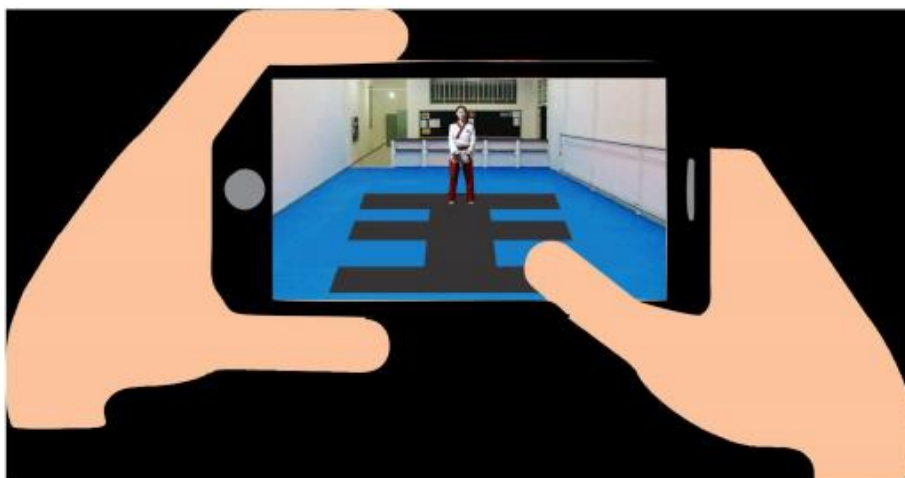
**Parágrafo Primeiro.** A filmagem do Kata deverá ser feita de frente para o atleta, pelo celular em um plano horizontal, a uma distância suficiente a captar todos os movimentos executados pelo competidor, e com a imagem fixa. O vídeo gravado lateralmente na diagonal ou em movimento será desclassificado.

**Parágrafo Segundo.** O uso de Karatê Gi (Kimono), será obrigatório, podendo ser usado qualquer faixa.

**Parágrafo Terceiro.** O local da execução do Kata deverá ser plana e livre de obstáculos, para uma forma de igualdade a todos os participantes, os Katas, o uso de tênis só será permitido se o Kata for executado em pisos de cimento, gramado, terra.

**Parágrafo Quarto.** Os vídeos deverão ser enviados até o prazo final de inscrição, sendo às 23h59min do dia 02 de agosto de 2021.

**Parágrafo Quinto.** Cabe ao técnico ou atleta, se certificar que o tamanho do vídeo seja suficiente para ser postado em formato único. Não serão aceitos vídeos desmembrados bem como, a configuração da câmera, para não ter o vídeo em formato espelhado, nos dois casos, o atleta será desclassificado.



Modelo correto para envio dos vídeos

**Parágrafo Sexto.** A identificação do Atleta deverá ser feita no vídeo, antes da execução do Kata, na forma legendada ou escrito em um papel conforme ANEXO I no final deste regulamento. Deve conter nome do atleta, idade, escola, cidade, categoria nome e número do Kata, de acordo com tabela anexa no final deste regulamento

## DA INSCRIÇÃO

**Art. 3º.** Para participar do torneio, o interessado deverá seguir os seguintes procedimentos:  
Preencher o formulário de inscrição disponível no site da FDE-PR, encaminhar o vídeo conforme as orientações neste regulamento, sendo anexado no ato da inscrição.

**Parágrafo Primeiro.** A inscrição do participante significa total concordância com as regras deste regulamento.

**Parágrafo Segundo.** Ao inscrever-se para participar, o competidor e seu representante estará automaticamente autorizando de modo expresso o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo ao seu nome e imagem, para a avaliação e divulgação da premiação.

**Parágrafo Terceiro.** Todos os dados da ficha de inscrição deverão ser preenchidos.

## DAS CATEGORIAS

As categorias serão adaptadas para o evento escolar, com sistema de notas que serão aplicadas por um grupo de cinco árbitros e um coordenador de arbitragem, que serão mantidos em todo o evento avaliando os competidores na modalidade Kata.

**Art. 4º.** As categorias serão divididas da seguinte forma:

Nascidos em 2012/2011 – Idade 09 e 10 anos – **Categoria Novos: até o 3º Kyu (faixas: branca, amarela, vermelha, laranja e verde) / Masculino e Feminino;**

Nascidos em 2010/ 2009 – Idade 11 e 12 anos – **Categoria Novos: até o 3º Kyu (faixas: branca, amarela, vermelha, laranja e verde) / Masculino e Feminino;**



Federação do Desporto Escolar do Paraná - FDEPR



## DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**Art. 5º.** As pontuações de todos os Katas serão atribuídas conforme regras da CBK e WKF.

## DA PREMIAÇÃO

**Art. 6º.** Todos os participantes receberão certificados pelo e-mail.

**Art. 7º.** Fica reservado ao diretor técnico da Federação do Desporto escolar do Paraná FDE-PR os casos omissos neste regulamento.

## DA CLASSIFICAÇÃO

**Art. 7º.** Os primeiros colocados de cada categoria estarão classificados para o Campeonato Brasileiro Virtual do Desporto Escolar, sendo obrigatório o preenchimento do ANEXO 2 no final desse regulamento, enviando o com todos os anexos solicitados por e-mail: [inscricoes.fdepr@gmail.com](mailto:inscricoes.fdepr@gmail.com), até dia 06/08/2020, às 23h59min (24 horas após a competição).

Curitiba, 28 de Julho de 2021



ANEXO I

## Exemplo

Atleta: JOÃOZINHO DOS ANJOS

IDADE: 15 ANOS      CAT. 7

COLEGIO INSTITUTO JOÃO

CIDADE: PONTA GROSSA

Nº Kata 17 - GEKSAI 1



## ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL E RESPONSABILIDADES PARA  
ESTUDANTES/ATLETAS – MENORESFOTO  
3x4

## Dados Cadastrais do Estudante/Atleta

Nome Completo:							
RG:		CPF:					
Gênero:		Data de Nascimento:					
Telefone:		E-mail:					
Instituição de Ensino:				Pública:	<input type="checkbox"/>	Particular:	<input type="checkbox"/>
Federação:							
Endereço:							

## Dados Cadastrais do Responsável Legal

Responsável Legal:			
RG:		CPF:	
Telefone:		E-mail:	

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como responsável legal do Estudante/Atleta acima inscrito no Campeonato Brasileiro Virtual do Desporto Escolar 2021, declaro que:

1. Autorizo a participação do menor acima citado e tenho pleno conhecimento do Regulamento Geral, Técnico e Comercial da Campeonato Brasileiro Virtual do Desporto Escolar 2021, disponível no site: <http://www.cbde.org.br>
2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo menor acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, durante toda a competição. Essas imagens e sons serão captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número.
3. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados ao menor acima citado no decorrer da competição.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante/Atleta\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.